



P9\_TA(2023)0383

## **Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Bettina Michelle Jakobsen**

**Decisão do Parlamento Europeu, de 9 de novembro de 2023, sobre a nomeação de Bettina Michelle Jakobsen para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C9-0332/2023 – 2023/0807(NLE))**

**(Consulta)**

(C/2024/2845)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0332/2023),
  - Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0292/2023),
- A. Considerando que, por carta de 8 de setembro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento sobre a nomeação de Bettina Michelle Jakobsen para as funções de membro do Tribunal de Contas;
- B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações da candidata proposta, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; considerando que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu da candidata um *curriculum vitae*, bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;
- C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 12 de outubro de 2023, a uma audição da candidata, durante a qual esta proferiu uma declaração introdutória e respondeu às perguntas colocadas pelos membros da comissão;
1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Bettina Michelle Jakobsen para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
  2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.